

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO**

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 16º SESSÃO ORDINÁRIA - 2022

DATA:	04/07/2022
HORÁRIO:	19:30h
MATÉRIAS VOTADAS:	Veto Total do Autografo nº 007/2021 originário do Projeto de Lei Legislativo nº 017/2022 Projeto de Lei Executivo nº 014/2022 Projeto de Lei Legislativo nº 012/2022

Veto Total do Autografo nº 007/2021 originário do Lei Legislativo nº 017/2022 – Autoriza o Poder Executivo a incluir no texto das Leis sancionadas e promulgadas o nome do vereador Autor do Projeto de Lei.

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ailton Monteiro Dias		X		
Antônio Rodrigues da Silva		X		
Franço Helber A. Santana		X		
Francisco Erinaldo C. de Melo		X		
Joilson Silva de Assunção		X		
Márcio Jorge Bonifácio		X		
Márcio Luiz O. de Jesus		X		
Mauro Antônio Galvão		X		
Zildinei Panta Pereira		X		
APURAÇÃO				
TIPO DE VOTAÇÃO	VOTOS		RESULTADO	
Única	Favoráveis: 0	Contrários: 9	REJEITADO	
	Abstenções: 0	Ausências: 0		

Projeto de Lei Executivo nº 014/2022 – Dispõe sobre diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária do Município de Sapezal, estado do Mato Grosso, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ailton Monteiro Dias	X			
Antônio Rodrigues da Silva	X			
Franço Helber A. Santana	X			
Francisco Erinaldo C. de Melo	x			
Joilson Silva de Assunção	X			

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO**

Márcio Jorge Bonifácio	X			
Márcio Luiz O. de Jesus	X			
Mauro Antônio Galvão	X			
Zildinei Panta Pereira	Não vota			
APURAÇÃO				
TIPO DE VOTAÇÃO	VOTOS			RESULTADO
1º TURNO	Favoráveis: 8	Contrários: 0	APROVADO	
	Abstenções: 0	Ausências: 0		

Projeto de Lei Executivo nº 012/2022 – Reconhece o Município de Sapezal MT, aos colecionadores, atiradores esportivos e caçadores e suas atividades como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do Art. 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ailton Monteiro Dias	X			
Antônio Rodrigues da Silva	X			
Franço Helber A. Santana	X			
Francisco Erinaldo C. de Melo	x			
Joilson Silva de Assunção	X			
Márcio Jorge Bonifácio	X			
Márcio Luiz O. de Jesus	x			
Mauro Antônio Galvão	X			
Zildinei Panta Pereira	Não vota			
APURAÇÃO				
TIPO DE VOTAÇÃO	VOTOS			RESULTADO
1º TURNO	Favoráveis: 8	Contrários: 0	APROVADO	
	Abstenções: 0	Ausências: 0		